

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA
10 DE NOVEMBRO DE 2023



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



ANEP/Divulgação

ESTAÇÃO-TUBO É RETIRADA PRA REFORMA E AMPLIAÇÃO

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Urbanização de Curitiba (Urbs) retirou ontem a estação-tubo Praça Carlos Gomes (sentido Fazenda Rio Grande), na Rua Lourenço Pinto, no Centro, para obra de reforma e ampliação. O projeto vai beneficiar os 10 mil usuários diários da linha de ônibus metropolitana F02-Curitiba/Fazenda Rio Grande, que têm ponto final no local. Somente pela estação-tubo, passam 2,7 mil pessoas por dia.

A estação-tubo será ampliada de 9,97 metros, com sete módulos, para 15,75 metros, com 11 módulos. A previsão é que seja reativada em 20 de novembro.

Até lá, o ponto final da linha será na estação-tubo Praça Rui Barbosa, sentido Pinhais, compartilhando a plataforma com a linha C01-Pinhais/Rui Barbosa.

Convênio

A ampliação é realizada por meio de um convênio com o Governo do Estado, através da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (Amep), que repassou R\$ 840 mil para a execução dos trabalhos.

O projeto faz parte da série de ações de revitalizações que a Prefeitura vem promovendo nos equipamentos do transporte coletivo. Neste ano, o município está investindo R\$ 6,5 milhões na revitalização de 120 estações-tubo, com reforma de pisos, pintura e melhorias de acessibilidade.

A linha F02-Curitiba/Fazenda Rio Grande é a segunda em número de passageiros entre Curitiba e Fazenda Rio Grande, só perdendo para a linha F03-Fazenda Direto. Implementada em 1997, a estação da Praça Carlos Gomes já não comportava o número de usuários que utilizam a linha.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/MF nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 41.3.0030873-0 – Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2023

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. ("Companhia") localizada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402 e 403, bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 4. **Ordem do Dia:** 4.1 Deliberar sobre a retificação do item 5 do Boletim de Subscrição datado de 20 de janeiro de 2023, em razão de não ter constado no documento a possibilidade de integralização do valor do aumento de capital mediante capitalização de créditos que a Arteris S.A. detém na Companhia em razão dos contratos de mútuos celebrados. 4.2 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 466.672.228,19 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, caput e Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 5.1 Retificar o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 20 de janeiro de 2023, em razão de não ter constado no documento a possibilidade de integralização do valor do aumento de capital mediante capitalização de créditos que a Arteris S.A. detém na Companhia em razão dos contratos de mútuos celebrados. Em virtude desta deliberação, o item 5 do Boletim de Subscrição, datado de 20 de janeiro de 2023, deve ser lido com a seguinte redação: "5. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data, e o restante, no valor de R\$ 749.000.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões de reais) serão integralizados em até 12 (doze) meses a partir da presente data, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização dos créditos que a Arteris S.A. detém na Companhia em razão dos contratos de mútuos celebrados." 5.2 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 466.672.228,19 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), mediante a emissão de 569.112.473 (quinhentas e sessenta e nove milhões, cento e doze mil e quatrocentas e setenta e três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,82. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como Anexo I. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.011.167.738,79 (três bilhões, onze milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) dividido em 3.126.258.713 (três bilhões, cento e vinte e seis milhões, duzentas e cinquenta e oito mil e setecentas e treze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º Estão integralizadas, em moeda corrente local, R\$ 3.011.167.738,79 (três bilhões, onze milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) dividido em 3.126.258.713 (três bilhões, cento e vinte e seis milhões, duzentas e cinquenta e oito mil e setecentas e treze) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito." 5.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por André Giavina Bianchi e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2023. "Confere com o original lavrada em livro próprio" Sabrina Indelicato Penteado – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certificado o registro em 20/10/2023, 13:40 horas, sob nº 20237465663. Protocolo: 237465663 de 20/10/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 | Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023

1. **Data, Hora e Local:** Aos dez dias do mês de outubro de 2023, às 16:00 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. ("Companhia") localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Praça de Pedágio BR 116 km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira, CEP 83880-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 4. **Ordem do Dia:** 4.1. Aprovar e ratificar a celebração da Apólice Seguro Garantia nº 046692023100107750031310, em 23 de agosto de 2023, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 17.838.928,88 (dezesete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia da indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no termo de ajuste de conduta na modalidade Multas – TAC MULTAS, datado de 25/07/2023, cujo objeto destina-se a compensação dos efeitos do descumprimento do dever de pagamento de penalidades pecuniárias aplicadas e não transitadas em julgado na esfera administrativa, mediante conversão em obrigação de investimento, nos termos do § 3º do artigo 1º da Resolução nº 5.823/2018 da ANTT. 5. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 5.1. Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia, ratificando e aprovando a contratação ali descrita; e 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Rio Negro, 10 de outubro de 2023. "Confere com a original lavrada em livro próprio". Ass.: Sabrina Indelicato Penteado – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certificado o registro em 23/10/2023, 15:49 horas, sob nº 20237508818. Protocolo: 237508818 de 23/10/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

UTPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2023 – UASG 153019

Nº Processo: 23064.050229/2023-41. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de impressão para publicação de livros. Total de Itens Licitados: 10. Edital: Disponível a partir de 10/10/2023 no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/edital/153019-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue: (41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO

IMPRESSO E NO DIGITAL



(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TBR101123 pdf

Código do documento a7ec5814-3972-4f4f-8de0-5496b58597a1



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Nov 2023, 22:31:53

Documento a7ec5814-3972-4f4f-8de0-5496b58597a1 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-09T22:31:53-03:00

09 Nov 2023, 22:32:28

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-09T22:32:28-03:00

09 Nov 2023, 22:33:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 43936). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-11-09T22:33:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9c216d2d247bf5167056c6aa13f9761e17e1d5bad30754e7b30f176528c743cb

(SHA512):64237a50822eed907dfad7622badb8b58ca11c694f7d00f8a81393b8099fe7678beab1f11a76c3aea19a35877c3f746b6356e555abae5e1b8d5bf95682d0bd08

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign